



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER CJR

Projeto de Lei nº 15/2025 – Legislativo

Autor: Mesa Diretora

Relator: Vereador Thiago Henrique Carlos da Silva

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 15/2025 propõe a atualização da Tabela constante da Lei Municipal nº 1.976/2018, que trata da concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, incluindo a previsão de reajuste anual pelo INPC e novos valores conforme Anexo I.

#### II – ANÁLISE TÉCNICO-JURÍDICA

##### *a) Competência e Iniciativa*

A proposição versa sobre regime jurídico dos servidores e vereadores, sendo de iniciativa da Mesa Diretora, conforme preceitua o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

##### *b) Constitucionalidade e Legalidade*

A medida não afronta princípios constitucionais. Observa a legalidade, a moralidade administrativa e a previsão orçamentária.

##### *c) Juridicidade*

A previsão de reajuste pelo INPC não caracteriza aumento real, mas simples recomposição inflacionária, em conformidade com a jurisprudência dos tribunais de contas.



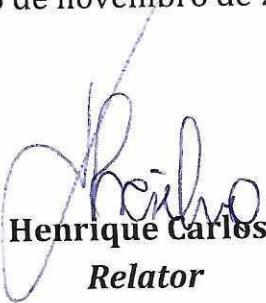
**d) Técnica Legislativa**

A redação do projeto é clara, objetiva e adequada à Lei Complementar nº 95/1998.

**III - CONCLUSÃO DO RELATOR**

Diante do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 15/2025. Voto favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2025.

  
Thiago Henrique Carlos da Silva  
*Relator*



## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Justiça e Redação, reunida em 24 de novembro de 2025, após análise do voto do Relator, manifesta-se pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 15/2025 – Leg., por atender aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa.

Sala das Comissões, 01 de Dezembro de 2025.

  
**Joaquim Henrique da Cunha Silvério**  
*Presidente*

  
**Thiago Henrique Carlos da Silva**  
*Relator*

  
**Astalair Tiba Monteiro**  
*Membro*